



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 426/2025/GC/JCN

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

POSTAGEM

Postado no dia

Código de Ob.

Assinatura

A Sua Senhoria o Senhor

**CARLOS ALBERTO CAPELETTI**

Ex-Prefeito Municipal de Tapurah

Rodovia MT 010 KM 24 s/n – Caixa Postal nº 47– Bairro Zona Rural

CEP 78.573-000

Tapurah – MT

ASSUNTO : **Processo nº 184.952-2/2024 TCE-MT - Contas Anuais de Governo  
Exercício de 2024**

Senhor ex-Prefeito,

Nos termos do artigo 30, § 1º da Lei Complementar n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do TCE/MT), c/c artigos 96, VI e 104 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT), e Decisão por mim proferida, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, apresentar defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar formulado pela Quinta Secretaria de Controle Externo, a ser protocolada neste Tribunal (Documentos Digitais nº 640070/2025 e 638993/2025 seguem em anexo).

Informo que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 41 da Lei Complementar n.º 752/2022 e artigo 105 da Resolução n.º 16/2021.

Solicito que consigne na resposta o número do mencionado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**Relator**

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

